

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.709 - Designar Matildes Geralda Neves Barbosa, CPF nº 282.120.371-34, Matrícula nº 0301557/SIAPE, Relações Públicas, para exercer a função de Secretária Administrativa da Rádio Universitária, FG-4, com efeito financeiro a partir de 03/08/2017. (Processo nº 23070.010204/2017-87)

Nº 3.711 - I - Dispensar Euler Gontijo De Oliveira, CPF nº 920.362.601-87, Matrícula nº 1693551/SIAPE, Assistente de Administração, da função de Secretário dos Cursos de Graduação da Escola de Música e Artes Cênicas, FG-2, a partir de 04/08/2017.
II - Designar Andreia Caroline Mariano Mendes, CPF nº 988.065.211-87, Matrícula nº 2077514/SIAPE, Assistente de Administração, para exercer a função de Secretária dos Cursos de Graduação da Escola de Música e Artes Cênicas, FG-2, no período de 04/08 a 03/11/2017. (Processo nº 23070.010508/2017-44)

Nº 3.714 - I - Conceder horário especial ao servidor Huesdra Nogueira De Campos, Matrícula nº 1981247/SIAPE, Técnico de Laboratório, lotado na Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

II - Estabelecer que a carga horária diária do aludido servidor está limitada à seis horas diárias, em conformidade com Laudo Médico Pericial, constante nos autos em epígrafe.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir desta data. (Processo nº 23070.016717/2016-11)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.804 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Eliana Melo Machado Moraes, Matrícula nº 1543224/SIAPE, Professor Associado, Classe D, Nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na UAE/Ciências Humanas e Letras - Regional Jataí, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19/12/2003. (Processo nº 23070.009770/2017-46)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista as disposições do inciso IV, do art. 16 e Parágrafo único, da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21/12/95, e do art. 1º, § 5º e art. 5º, do Decreto nº 1.916, de 23/05/96, resolve:

Nº 3.815 - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Moisés Ferreira Da Cunha, CPF nº 828.468.396-20, Matrícula nº 1707926/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, CD-3, por um mandato de quatro anos. (Processo nº 23070.010764/2017-31)

Nº 3.816 - Designar Andréa Freire De Lucena, CPF nº 495.577.341-91, Matrícula nº 1672783/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, FG-1, com mandato de quatro anos, com efeito a partir da data da posse. (Processo nº 23070.010764/2017-31)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.704 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Fatima Maria Lindoso da Silva Lima, Matrícula nº 7300263/SIAPE, Professor Titular, Classe E, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantendo a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, correspondente à incorporação de 1/5 (um quinto) da FG-1 e a incorporação de 3/5 (três quintos) da FG-1, em cumprimento à decisão judicial nº 2005.35.00.00660-8, ficando exonerada do cargo de Diretora da Faculdade de Medicina, CD-3, que atualmente ocupa. (Processo nº 23070.005351/2017-35)

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista as disposições do inciso IV, do art. 16 e Parágrafo único, da Lei nº 5.540, de 28/11/68, com a redação dada pela Lei nº 9.192, de 21/12/95, e do art. 1º, § 5º e art. 5º, do Decreto nº 1.916, de 23/05/96, resolve:

Nº 3.713 - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Fatima Maria Lindoso da Silva Lima, CPF nº 342.733.284-53, Matrícula nº 7300263/SIAPE, Professor Titular, para exercer o cargo de Diretora da Faculdade de Medicina, CD-3, até 15/08/2018, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.009658/2014-62)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Nº 1 - Na Portaria Nº 2985, publicada no D.O.U. em 12/06/2017, seção 2, pág 28, que autorizou o afastamento do País a Rosângela de Oliveira Alves Carvalho, Matrícula nº 2435281/SIAPE, para fazer constar, onde se lê: para participar do "Fórum American College of Veterinay Internal Medicine-ACVIM", com apresentação de trabalho, leia-se: para participar do "Fórum American College of Veterinay Internal Medicine-ACVIM", representando a UFG como Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Escola de Veterinária e Zootecnia, com apresentação de trabalho. (Processo nº 23070.008256/2017-93).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2017

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.007555/2017-73, resolve:

Nº 443 - Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora SENILDE AL-CANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, da função de Coordenadora pro tempore do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC, designada pela Portaria UNILA nº 1370/2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2016, seção 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 445 - Art. 1º Designar o servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941805, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Antropologia - Diversidade Cultural Latino-Americana, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007555/2017-73)

Nº 449 - Art. 1º Designar o servidor JAMUR JOHNAS MARCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1543288, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, código FCC.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007552/2017-30)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.007552/2017-30, resolve:

Nº 447 - Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, da função de Coordenadora pro tempore do curso de Administração Pública e Políticas Públicas, código FCC, designada pela Portaria UNILA nº 591/2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2015, seção 2, p. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2017

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; resolve:

Nº 454 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, pelo período de 30 de julho a 5 de agosto de 2017, para realizar pesquisa de campo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Imagens que (des)constrõem a América Latina: imprensa ilustrada na segunda metade do século XIX", em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007124/2017-15)

Nº 455 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1637878, pelo período de 30 de julho a 5 de agosto de 2017, para realizar pesquisa de campo para o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Peronismo, stonismo e a "confraternidade argentino-paraguai": uma revisão das relações entre Paraguai, Argentina e Brasil", em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006307/2017-13)

Nº 457 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, no período de 2 a 5 de agosto de 2017, para participar do evento "XIII Congresso Nacional de Ciencia Política", em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006373/2017-85)

Nº 458 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203241, pelo período de 6 a 7 de agosto de 2017, para realizar palestra na "Oficina de la Mujer del Poder Judicial de la Provincia de Córdoba", em Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.006950/2017-39)

Nº 465 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora HELOISA MARQUES GIMENEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1952009, pelo período de 17 a 31 de julho de 2017, para realizar pesquisa no arquivo do Ministério de Relações Exteriores e no Arquivo Histórico da Assembléia Legislativa Plurinacional, em La Paz, Bolívia, e participar do "IX Congreso de la Asociación de Estudios Bolivianos", em Sucre, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007034/2017-16)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, resolve:

Nº 456 - Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de julho de 2017, a pedido, a servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, SIAPE 1196408, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Tecnologia Infraestrutura e Território, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 162/2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2017, seção 2, p. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo: 23422.007008/2017-98)

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; Instrução Normativa PROGEPE nº 001/2017; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; inciso I do art. 30 da Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 5.707/2006; Resolução CONSUN nº 008/2014; e o que consta no processo 23422.004065/2017-15, resolve:

Nº 459 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, pelo período de 1º de agosto de 2017 a 31 de janeiro de 2018, para cursar pós-doutorado na Universidade da Califórnia, em Berkeley, Estados Unidos da América.

Art. 2º Conceder afastamento no país, para cursar pós-doutorado, na Universidade Federal do Paraná, à servidora DEBORA COTA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1344118, pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §1º C/C §6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.006287/2017-72, resolve:

Nº 460 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 316/2017, publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2017, p. 37, que nomeou RONALDO FERNANDES para o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 874862.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria nº 722/2017 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990; Portaria Interministerial nº 111/2014; Edital PROGEPE nº 252/2014, de homologação do concurso público para o cargo efetivo de Contador, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.007999/2017-17, resolve:

Nº 461 - Art. 1º Nomear ANDERSON PARISE DA ROSA na vaga de código nº 979885.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.